

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 21 de  
Março de 2024  
Edição 1538

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 899/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que usufruir do período de férias é respeitar o seu organismo e manter-se apto, inclusive, a ser um profissional melhor, pois estudos científicos têm mostrado que as férias oferecem efeitos positivos na saúde mental e física, contribuindo para o bem-estar geral de quem se afasta da agitação e das responsabilidades do trabalho e da correria diária;

**CONSIDERANDO** que o acúmulo de férias vencidas compromete a saúde física e psíquica do servidor e a fruição de férias contempla o restabelecimento de suas energias e o equilíbrio psicológico e corporal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização funcional de pagamento das férias vencidas e a vencer;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de regulamentar o procedimento para concessão de férias;

**CONSIDERANDO** ainda que Estatuto do Servidor Público Municipal prevê que os funcionários podem acumular até no máximo 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, concedidas de acordo com a escala organizada pela chefia mediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que os órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, deverão encaminhar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início do gozo das férias, o respectivo período de fruição e a solicitação do pagamento do 1/3 constitucional.

**Parágrafo único** – Os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, que possuem férias coletivas, deverão ser informados a esta Secretaria com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do planejamento de pagamento do 1/3 constitucional, haja vista quantitativo substancial de servidores abrangidos.

**Art. 2º** - Em caso de não cumprimento do prazo fixado no artigo anterior, o responsável pelo Recursos Humanos da respectiva Secretaria que conceder o gozo das férias antes do pagamento do 1/3 constitucional poderá ser responsabilizado, após análise pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**§1º** - Excepcionalmente poderá o servidor solicitar seu gozo de férias após o prazo estipulado no art. 1º desta Portaria, onde poderá ser concedida sua fruição desde que, mediante termo de ciência e anuência de sua fruição, mas que poderá receber o respectivo pagamento de 1/3 constitucional em folha de pagamento posterior, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**§2º** - O termo citado no parágrafo anterior deverá ser encaminhado junto com a respectiva solicitação e justificativa da chefia pela excepcionalidade.

**Art. 3º** - Independentemente do exposto no art. 1º, a informação sobre a fruição de férias dos servidores também deverá constar na folha de frequência mensal enviada pelos setores no mês de fruição das férias do servidor.

**Art. 4º** - Devido a programação de pagamento do décimo terceiro, anualmente, a folha de pagamento antecipa para última quinzena de novembro os lançamentos de dezembro, devendo ser considerada tal informação como obrigatória para os cálculos de prazo de envio antecipado de informações relativas ao pagamento do 1/3 de férias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAINER TEIXERA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. n.º 40.283

(Republicada por ter saído com incorreção)

**ANEXO ÚNICO**

**TERMO DE CIÊNCIA, ANUÊNCIA E JUSTIFICATIVA**  
(Documento destinado ao Departamento de Recursos Humanos)

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nº do CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

O servidor acima qualificado compareceu nesta data ao Departamento de Recursos Humanos da \_\_\_\_\_ (Órgão) em razão da solicitação de gozo de férias e recebimento de 1/3 constitucional, decorrente de não ter feito sua solicitação de programação fruição e pagamento de férias 60 dias antes do início da fruição.

Em razão do que dispõe a Portaria publicada no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2023, obrigatória para todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta, o servidor acima qualificado, fica ciente e anui que em virtude de não ter realizado programação e solicitação antecipada de fruição e pagamento do 1/3 constitucional, em cumprimento à determinação da Portaria, fica estabelecido que o servidor irá fruir as férias e o mesmo poderá receber o respectivo pagamento de 1/3 constitucional na folha posterior a fruição.

**JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE (CAMPO A SER PREENCHIDO PELA CHEFIA)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Campos dos Goytacazes (RJ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor/Matrícula  
Humanos/matrícula

Responsável pelo Recursos Humanos/  
matrícula

**Portaria nº168/2024**

**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º- A, *verbis*:

*"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MIRIÁ DE ANDRADE JORGE, matrícula nº.16031, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARIALICE MOREIRA VASCONCELOS, matrícula nº.38301, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2024.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº169/2024**

**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º- A, *verbis*:

*"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANGELICA LEITE PESSANHA, matrícula nº.15575, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ISABELA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº.409-1, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### Portaria nº170/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:  
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ROZIMERY TAMY BARRETO, matrícula nº. 21347, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANA PAULA DE ARAÚJO PERES, matrícula nº. 9062-1, ocupante do cargo de Professor II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2024.

#### PORTARIA 171/2024-GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.001967.2024-54**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

#### 3- Publique-se.

\*\*\*Republicada por incorreção.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA 172/2024-GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

#### Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.001975.2024-09**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

#### 3- Publique-se.

\*\*\*Republicada por incorreção.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA 173/2024-GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

#### Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.004079.2023-11**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

#### 3- Publique-se.

\*\*\*Republicada por incorreção.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### Portaria nº 208/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedidos para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Esportes.

|   | MATRÍCULA | NOME                                       | CARGO       | DATA DE ENCERRAMENTO DA CESSÃO |
|---|-----------|--|-------------|--------------------------------|
| 1 | 24084     | EDUARDO TADEU BRAGA BOYNARD                | PROFESSOR I | 01/11/2023                     |
| 2 | 33366     | ELANA DA SILVA PESSANHA LARANGEIRA RIBEIRO | PROFESSOR I | 16/02/2023                     |
| 3 | 24175     | LEONARDO SALES CEREJA                      | PROFESSOR I | 01/11/2023                     |
| 4 | 12131     | LUIZ ANIBAL FERREIRA PAES WAGNER           | PROFESSOR I | 01/11/2023                     |
| 5 | 18389     | MARCELO RIBEIRO CESARIO                    | PROFESSOR I | 01/11/2023                     |
| 6 | 18373     | MARCELO RIBEIRO LEANDRO                    | PROFESSOR I | 10/06/2022                     |
| 7 | 33403     | MARILZA RANGEL BARRETO BOYNARD             | PROFESSOR I | 01/11/2023                     |
| 8 | 33398     | MONIQUE ROCHA PAES                         | PROFESSOR I | 18/05/2022                     |

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### Portaria nº209/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:  
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CRISTINI MARCELINO DE SOUZA, matrícula nº.16813, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora BRUNA GOMES MONTEIRO MENEZES, matrícula nº.8590-1/1, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### Portaria nº 210/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05/02/2024, a cessão da servidora FERNANDA MATTOS DE LIMA BARRETO ABILIO, matrícula nº 28106, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, anteriormente cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, pela portaria nº 361/2022, publicada no D.O. do dia 24/06/2022. A respectiva servidora exercerá suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/ Hospital Geral de Guarus.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº211/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a Portaria nº 744/2023, publicada no D.O. do dia 07/12/2023, a qual deferiu a cessão da servidora VANESSA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 15662, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana;

CEDER a servidora VANESSA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 15662, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora RAFAELA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº.9200-1, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                              | PORTARIA Nº |
|----------------------|-----------------------------------|-------------|
| 2021.204.001322-0-PA | Renata Rangel Ferreira da Silva   | 158/2024    |
| 2023.204.004299-3-PA | Ricardo de Souza Campos Fernandes | 160/2024    |

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                              | DESPACHO Nº |
|----------------------|-----------------------------------|-------------|
| 00004.003253.2023-08 | Alba Valéria da Silva Moraes      | 25521/2024  |
| 00009.000111.2024-11 | Miriã de Andrade Jorge            | 168/2024    |
| 00004.001807.2024-13 | Simone Martins Ramos Barreto      | 26820/2024  |
| 00004.001932.2024-15 | Ana Marcia Rangel Nunes           | 041/2024    |
| 00004.001264.2024-26 | Josuel Moreira Melo               | 25142/2024  |
| 00004.001311.2024-31 | Alessandra de Souza Malaquias     | 21608/2024  |
| 00009.000109.2024-42 | Rozimery Tamy Barreto             | 170/2024    |
| 00004.004335.2023-61 | Teresa Cristina Ribeiro Moreira   | 23961/2024  |
| 00004.001443.2024-63 | Danielle Clemente Motta da Costa  | 23956/2024  |
| 00009.000112.2024-66 | Angelica Leite Pessanha           | 169/2024    |
| 00004.001804.2024-71 | Simone Martins Ramos Barreto      | 26823/2024  |
| 00004.001898.2024-89 | Luciana Helena Moreira Nascimento | 042/2024    |

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                           | DESPACHO Nº |
|----------------------|--------------------------------|-------------|
| 00004.001735.2024-04 | Rosemary Soares de Britto Rosa | 25186/2024  |

Em 20/03/2024

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                                 | PORTARIA Nº |
|----------------------|--------------------------------------|-------------|
| 00009.000108.2024-06 | Cristini Marcelino de Souza          | 209/2024    |
| 00009.000048.2024-13 | Vanessa Soares de Oliveira Rodrigues | 211/2024    |

Em 21/03/2024

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

PORTARIA SMDHS Nº 80/2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2024 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 296/202023 de Campos dos Goytacazes, que regulamenta no âmbito da Administração Pública direta, autarquia e fundação do município de Campos dos Goytacazes, os procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção com competência de processar e julgar o chamamento público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, para a seleção de Instituições de Ensino Superior, com vistas à celebração de contratação por inexigibilidade para atuar no Programa Nosso Lar, conforme disposto na Lei municipal nº 9.428 de 06 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que a presidirá;

- Darcilene Lima Fiúza, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, como secretária;
- Renato Luiz de Azevedo Manhães, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- Adriana de Souza Caetano, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- Milena Martins Pedra, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 81/2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9428 de 06 de dezembro de 2023, que institui o Programa Nosso Lar;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Gestão do Programa Nosso Lar, para consolidar a articulação entre as secretarias envolvidas, responsabilização das competências específicas, como emissão do laudo estrutural do imóvel, elaboração da planilha com os itens, processo de regularização fundiária, projetos de memória de cálculo, acompanhamento e a avaliação do Programa.

**Art. 2º** A Comissão de Gestão do Programa, será composta pelos seguintes membros:

- Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que a presidirá;

• Marta Araújo dos Santos Pavoni, representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil;

• Rodrigo da Silva Dumas Rego, Empresa Municipal de Habitação;

• Bruna Belém Guimarães, Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura;

• Paoloma Campos Cruz, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

• Mericelly Bastos Vilela, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

• Milena Martins Pedra, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que coordenará o Programa Nosso Lar.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº: 82

Considerando a Portaria nº 163 de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV);

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para a Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), que trata acerca da publicação dos resultados do referido programa;

A Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Humano e Social RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar pública a listagem dos candidatos aprovados através do Anexo I;

**Art. 2º** - Convocar a segunda chamada, em caráter de urgência, os candidatos aprovados do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, empreendimento Novo Horizonte I, Novo Horizonte II e Novo Horizonte III, listados no Anexo I, que não compareceram na primeira convocação em Dezembro de 2023, a comparecerem na Vila Olímpica Lulu Beda - Jardim Carioca, Avenida Carmem Carneiro - s/n, nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2024, de acordo com as datas e horários estabelecidos no Anexo I, portando obrigatoriamente documento de identificação original (RG e CPF) e comprovante de residência, para a atualização cadastral e a manifestação de interesse em permanecer pleiteando o imóvel.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**ANEXO I**

**CONVOCADOS NOVO HORIZONTE I – DIA 25/03/2024 (SEGUNDA-FEIRA) HORÁRIO: 9H ÀS 16H.**

| CPF            | NOME                                    | STATUS          |
|----------------|---|-----------------|
| 103.XXX.XXX-51 | ALICE FLORENCIA BATISTA FERREIRA        | APROVADO        |
| 173.XXX.XXX-94 | AMANDA TAVARES DE SOUZA                 | APROVADO        |
| 148.XXX.XXX-52 | ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO GONCALVES     | APROVADO        |
| 120.XXX.XXX-95 | ANA MARA LOPES RANGEL                   | APROVADO        |
| 137.XXX.XXX-45 | ANA PAULA DA SILVA BARBOSA              | APROVADO        |
| 115.XXX.XXX-92 | ANA PAULA DE CARVALHO PINHEIRO          | APROVADO        |
| 101.XXX.XXX-75 | ANA PAULA DE LEMOS DA HORA              | APROVADO        |
| 085.XXX.XXX-84 | ANDREA DE MACEDO CORREA                 | APROVADO        |
| 145.XXX.XXX-78 | ANDREZA VICENTE GOMES                   | APROVADO        |
| 769.XXX.XXX-20 | ARLINDO DE SOUZA BATISTA                | APROVADO        |
| 114.XXX.XXX-04 | BARBARA MELO LACERDA                    | APROVADO        |
| 197.XXX.XXX-81 | BIANCA PACHECO ROCHA                    | APROVADO        |
| 163.XXX.XXX-78 | EDMARA BASTOS ALEXANDRE DUTRA           | APROVADO        |
| 109.XXX.XXX-30 | ELIANE DE OLIVEIRA JORGE                | APROVADO        |
| 172.XXX.XXX-09 | ELLEN CARDOSO DA SILVA                  | APROVADO        |
| 185.XXX.XXX-97 | ESTHEFANY DE SOUZA FERREIRA             | APROVADO        |
| 115.XXX.XXX-64 | ISABELA CAIXAO CATARINA                 | APROVADO        |
| 041.XXX.XXX-70 | IVANILDA PEREIRA FERREIRA               | APROVADO        |
| 039.XXX.XXX-82 | IVANILZA VIANA MOISES                   | APROVADO        |
| 042.XXX.XXX-04 | JANAINA MARIANO DA SILVA                | APROVADO/GERADO |
| 021.XXX.XXX-08 | JANETE BARBOSA                          | APROVADO        |
| 150.XXX.XXX-47 | JESIANE OLIVEIRA CHAGAS                 | APROVADO        |
| 175.XXX.XXX-00 | JOCEILMA NOGUEIRA PESSANHA              | APROVADO/GERADO |
| 019.XXX.XXX-81 | JOSELIA NOGUEIRA DE SOUZA               | APROVADO        |
| 112.XXX.XXX-40 | JOSELMA DA CONCEICAO SILVA              | APROVADO        |
| 473.XXX.XXX-72 | JOSIEL MARQUES DO ESPIRITO SANTO        | APROVADO        |
| 115.XXX.XXX-41 | JULIANA XAVIER DE SOUZA                 | APROVADO/GERADO |
| 426.XXX.XXX-15 | LEONCIO DA SILVA CORREA                 | APROVADO        |
| 125.XXX.XXX-50 | LUCIMARIA GOMES PONTES DE OLIVEIRA      | APROVADO        |
| 030.XXX.XXX-22 | LUCIMERY CRUZ MOREIRA                   | APROVADO/GERADO |
| 729.XXX.XXX-68 | LUIZ CARLOS MENDONCA DE AZEVEDO         | APROVADO        |
| 142.XXX.XXX-63 | MARCIA JULIANA MENDES GOMES             | APROVADO        |
| 158.XXX.XXX-74 | MARIA CLARA PEREIRA RIOS DOS SANTOS     | APROVADO/GERADO |
| 061.XXX.XXX-54 | MARIA DA GLORIA DA COSTA                | APROVADO        |
| 103.XXX.XXX-50 | MARTA HELENA LUIZ DE CARVALHO TOLENTINO | APROVADO        |
| 164.XXX.XXX-93 | RAQUEL TRINDADE DO NASCIMENTO           | APROVADO        |
| 017.XXX.XXX-82 | RITA DE CASSIA ROSA                     | APROVADO        |
| 662.XXX.XXX-15 | ROSEMARY SILVA SANTOS                   | APROVADO        |
| 110.XXX.XXX-22 | ROSEMEIRE DE FREITAS                    | APROVADO        |
| 157.XXX.XXX-84 | ROSILANE LOPES DA SILVEIRA              | APROVADO        |
| 092.XXX.XXX-05 | ROSIVALDA DOS SANTOS ROSA               | APROVADO/GERADO |
| 138.XXX.XXX-01 | SHAIANE ROSA DA SILVA                   | APROVADO        |
| 176.XXX.XXX-06 | TALYTA MOREIRA CHAGAS TEIXEIRA          | APROVADO        |
| 062.XXX.XXX-16 | TEREZINHA DE SOUZA MARTINS GOMES        | APROVADO        |

**CONVOCADOS NOVO HORIZONTE II – DATA: 26/03/2024 (TERÇA-FEIRA) – HORÁRIO: 09H ÀS 16H.**

| NOME                                 | STATUS          | CPF        |
|--------------------------------------|-----------------|------------|
| ADRIANA CAMPOS                       | APROVADO        | 071*****67 |
| ALAF NUNES DE MOURA                  | APROVADO        | 163*****82 |
| ALAIZA DE AZEVEDO GOMES              | APROVADO        | 125*****14 |
| ALCINEA ANGELO FERREIRA              | APROVADO/GERADA | 144*****50 |
| ALESSANDRA DOS SANTOS                | APROVADO        | 160*****29 |
| ALESSANDRA MEDEIROS GOMES            | APROVADO        | 101*****40 |
| ALESSANDRA SILVANO LAURINDO          | APROVADO        | 088*****81 |
| ALEXANDRE SOARES                     | APROVADO        | 156*****97 |
| ALINE MONTEIRO DE SOUZA              | APROVADO        | 135*****00 |
| ANA BEATRIZ DE LIMA REIS             | APROVADO        | 039*****04 |
| ANA CRISTINA PEREIRA                 | APROVADO/GERADA | 007*****16 |
| ANA PAULA ALMEIDA CABRAL             | APROVADO        | 148*****10 |
| ANA PAULA ALMEIDA TEIXEIRA           | APROVADO        | 638*****15 |
| ANA PAULA CARLOS PEIXOTO             | APROVADO/GERADA | 118*****79 |
| ANDIANA LOPES DA SILVEIRA            | APROVADO        | 120*****63 |
| ANDIARA BORGES DA CRUZ               | APROVADO        | 176*****41 |
| ANDREA CANDIDO BERTI WIGAND          | APROVADO/GERADA | 086*****14 |
| ANDREIA DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA | APROVADO/GERADA | 092*****27 |
| ARACY FERREIRA SEABRA BARRETO        | APROVADO        | 175*****50 |
| BENILZA DE CARVALHO PINHEIRO         | APROVADO        | 679*****53 |
| BRUNA PEREIRA DE SOUZA               | APROVADO        | 133*****23 |
| CAMILA BASTOS DE CARVALHO FLORIANO   | APROVADO        | 056*****33 |

|                                       |                 |            |
|---------------------------------------|-----------------|------------|
| CARLA MARA VALENTIM SILVA             | APROVADO        | 100*****32 |
| CARLA REGIANE DE LEMOS CRUZ           | APROVADO        | 058*****26 |
| CARMEM LUCIA GOMES DA CONCEICAO LEMOS | APROVADO        | 079*****18 |
| CHAIANE RANGEL LUIZ                   | APROVADO        | 154*****78 |
| CHRISTIANE DE SOUZA SANTOS            | APROVADO        | 140*****32 |
| CINTIA VANESSA DA SILVA COELHO        | APROVADO        | 112*****54 |
| CLAUDIA MARCIA MORAES MONTEIRO        | APROVADO        | 039*****74 |
| CRISTIANE CARNEIRO TAVARES            | APROVADO        | 030*****   |
| CRISTIANE RIBEIRO ROGERIO             | APROVADO        | 030*****   |
| DANNYELE VENANCIO DE SOUZA            | APROVADO        | 111*****95 |
| DEBORA MONTEIRO SOUARES               | APROVADO        | 005*****33 |
| DILMA MARIA LIMA                      | APROVADO        | 127*****37 |
| EDILEIA ALVES DO NASCIMENTO           | APROVADO        | 888*****34 |
| EDILMA DA SILVA PEIXOTO               | APROVADO        | 160*****02 |
| EDIMARA DA SILVA FLORIO               | APROVADO        | 144*****76 |
| EDMARIA PEREIRA SOUZA                 | APROVADO        | 200*****08 |
| ELEN DE OLIVEIRA ALVES                | APROVADO        | 188*****55 |
| ELIANA DA SILVA ROCHA MACIEL          | APROVADO        | 560*****34 |
| ELIANA GOMES DA CHAGA                 | APROVADO/GERADA | 178*****16 |
| ELIANE LIMA                           | APROVADO/GERADA | 030*****50 |
| ELIZA MARCIA MACHADO DE SOUZA         | APROVADO/GERADA | 118*****86 |
| EMANUELA SILVA DO ESPIRITO SANTO      | APROVADO        | 156*****69 |
| EMANUELLA SANTOS XAVIER               | APROVADO        | 146*****19 |
| ERINETE DA SILVA PAES                 | APROVADO/GERADA | 616*****49 |
| ESTEFANI RODRIGUES BARATA             | APROVADO        | 100*****46 |
| ESTHEFANY DE SOUZA DA CONCEICAO       | APROVADO        | 118*****40 |
| EUNICE DA SILVA                       | APROVADO        | 101*****54 |
| EVA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA        | APROVADO        | 036*****   |
| FABIANA SANTOS DE SOUZA               | APROVADO        | 147*****98 |
| FATIMA ALVES DOS SANTOS               | APROVADO/GERADA | 030*****80 |
| FERNANDA CAMPOS FRUTUOSO              | APROVADO        | 064*****57 |
| FRANCIELLE LEITE DA SILVA GONCALVES   | APROVADO        | 045*****   |
| FRANCIMARIA FLAUSINO PEREIRA          | APROVADO/GERADA | 058*****39 |
| FRANCYELLEN CRISTINA SOARES           | APROVADO/GERADA | 152*****60 |
| GECILDA DE SOUZA CORREA               | APROVADO/GERADA | 078*****43 |
| GEISA CONSTANTINO ROSA                | APROVADO        | 184*****09 |
| GLAUCIA GOMES DOS SANTOS              | APROVADO        | 724*****49 |
| GRACIELE PASSOS                       | APROVADO        | 524*****91 |
| INDIA MARA ANASTACIO DA PENHA         | APROVADO        | 001*****80 |
| INDIARA RANGEL DE AGUIAR              | APROVADO        | 154*****57 |
| IVONE LUIS DA SILVA BOMFIM            | APROVADO        | 103*****67 |
| JANAINA ROSA DE MOURA                 | APROVADO        | 146*****38 |
| JESSICA COSTA NOGUEIRA                | APROVADO        | 124*****   |
| JESSICA DE OLIVEIRA BASTOS            | APROVADO        | 148*****09 |
| JESUINA BARRETO                       | APROVADO        | 123*****92 |
| JOAO BATISTA MEDEIROS                 | APROVADO        | 118*****05 |
| JOCIELMA LAURINDO PEREIRA             | APROVADO        | 135*****52 |
| JOCIELMA ROCHA                        | APROVADO        | 171*****47 |
| JOICE ALVES GOMES                     | APROVADO        | 181*****48 |
| JORGE LUIZ MARINS                     | APROVADO        | 094*****32 |
| JOSE CARLOS DA SILVA                  | APROVADO        | 185*****99 |
| JURANY DOS SANTOS VIANA               | APROVADO        | 143*****01 |
| KAMILA XAVIER DOS SANTOS PIMENTEL     | APROVADO        | 114*****17 |
| KARINI VIANA CARVALHO                 | APROVADO        | 110*****43 |
| KARLA CRISTINA DOS SANTOS CONCEICAO   | APROVADO/GERADA | 130*****01 |
| KELY DE SOUZA LEITE                   | APROVADO        | 183*****70 |
| KEMILLY DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO     | APROVADO        | 182*****02 |
| KISSILA RIBEIRO BOA MORTE BARRETO     | APROVADO        | 028*****02 |
| LAILA NUNES GONCALVES                 | APROVADO        | 142*****70 |
| LAIS LOPES CABRAL PEIXOTO             | APROVADO        | 179*****30 |
| LAISA ALVES DA SILVA SANTOS           | APROVADO        | 141*****20 |
| LAURA DA CONCEICAO GOMES RANGEL       | APROVADO        | 450*****87 |
| LAURIENE VERISSIMO DOS SANTOS         | APROVADO        | 119*****30 |
| LEDJANE DOS SANTOS ROSA DA SILVA      | APROVADO        | 088*****94 |
| LEONARDO GOMES RIBEIRO                | APROVADO        | 017*****58 |
| LETICIA DOS SANTOS PEREIRA            | APROVADO        | 113*****30 |
| LETICIA PESSANHA FRANCISCO            | APROVADO        | 655*****87 |
| LILIAN DE CASSIA MANHAES ALVES        | APROVADO        | 995*****87 |
| LIVIA TATIANA CARDOSO DE FREITAS      | APROVADO        | 161*****74 |
| LUANA TRINDADE DA SILVA               | APROVADO        | 894*****87 |
| LUCAS DA SILVA CAETANO                | APROVADO        | 074*****18 |
| LUCIA DA CONCEICAO VIEIRA RODRIGUES   | APROVADO        | 055*****43 |
| LUCIMARA ALMEIDA MONTEIRO             | APROVADO        | 017*****65 |

|  |                 |            |
|--|-----------------|------------|
| LUDMILLA MOTTA GOMES                   | APROVADO        | 098*****86 |
| LUDYBILLA PEIXOTO BARRETO              | APROVADO        | 071*****96 |
| MANOEL SOARES PINHEIRO                 | APROVADO        | 096*****99 |
| MARACRIS CALDAS DOS SANTOS GESTEIRA    | APROVADO        | 151*****26 |
| MARCELLE BELARMINO MOTTA               | APROVADO        | 121*****04 |
| MARCIA VALERIA DA SILVA                | APROVADO        | 136*****06 |
| MARIA BENEDITA PESSANHA DE SOUZA       | APROVADO        | 156*****36 |
| MARIA CREUZA CUNHA DOS SANTOS          | APROVADO        | 007*****77 |
| MARIA DA CONCEICAO FREITAS DE OLIVEIRA | APROVADO        | 017*****94 |
| MARIANE DOS SANTOS DA HORA             | APROVADO        | 120*****61 |
| MARILIA APARECIDA ALMEIDA TEIXEIRA     | APROVADO        | 114*****30 |
| MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA              | APROVADO        | 055*****36 |
| MARINALVA PEREIRA DE ARAUJO            | APROVADO        | 191*****13 |
| MARISETE MENDES                        | APROVADO        | 080*****70 |
| MARLENE DA SILVA RIBEIRO SANTOS        | APROVADO        | 007*****38 |
| MARTA LEILA SILVA SANTOS               | APROVADO        | 123*****09 |
| NADIA CRISTINA MARTINS MACHADO SILVA   | APROVADO/GERADA | 141*****27 |
| NADIR HELENA RODRIGUES PEREIRA         | APROVADO        | 145*****21 |
| NATANIA MACHADO DE SOUZA               | APROVADO        | 093*****43 |
| NILSIANA ALVES DE OLIVEIRA             | APROVADO/GERADA | 123*****94 |
| POLIANA RIBEIRO ROSA                   | APROVADO        | 017*****77 |
| PRISCILA VIEIRA SOUSA                  | APROVADO        | 185*****69 |
| RAYZA CAETANO PORTES VITORINO          | APROVADO        | 170*****57 |
| REGINA CELIA DOS SANTOS HENRIQUE       | APROVADO        | 056*****75 |
| REGINA CELIA MOREIRA DA SILVA DE SOUZA | APROVADO        | 148*****23 |
| RENATA ROMERO                          | APROVADO        | 133*****45 |
| RITA DE CASSIA CHAGAS                  | APROVADO        | 109*****30 |
| RITA DE CASSIA DOS SANTOS              | APROVADO        | 072*****   |
| ROBERTA LEMOS DOS SANTOS               | APROVADO        | 199*****08 |
| ROSANA DOS SANTOS MORAES MESQUITA      | APROVADO/GERADA | 143*****81 |
| ROSELANE PEREIRA RANGEL                | APROVADO        | 126*****65 |
| ROSELI DA PAIXAO TOMAZ                 | APROVADO        | 171*****16 |
| ROSILENE ANTONIO                       | APROVADO        | 160*****01 |
| ROSIMERI GOMES FARIA                   | APROVADO        | 106*****43 |
| SAMARA MARTINS GUSMAO                  | APROVADO        | 165*****40 |
| SILVANA FLORES COSTA                   | APROVADO        | 133*****27 |
| SILVANA MACHADO HENRIQUE               | APROVADO        | 160*****56 |
| SONIA ALVES DA CONCEICAO               | APROVADO        | 168*****23 |
| SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS            | APROVADO/GERADA | 972*****53 |
| STHEFANY BRAGA DOS SANTOS              | APROVADO        | 099*****61 |
| SUELEN REGINA DIAS MOTA                | APROVADO        | 131*****13 |
| SUELLEN DA SILVA MANHAES WILLEMANN     | APROVADO        | 121*****75 |
| SUELLEN LIMA DE SOUZA                  | APROVADO        | 789*****49 |
| SUELLEN MANHAES DE MOURA DA SILVA      | APROVADO        | 007*****89 |
| SUELY RIBEIRO DA SILVA                 | APROVADO        | 112*****23 |
| SUZELY OLIVEIRA MOREIRA                | APROVADO        | 135*****43 |
| TAIS AZEVEDO DE OLIVEIRA               | APROVADO        | 099*****06 |
| TALIA DA SILVA LOPES HENRIQUE          | APROVADO        | *****      |
| TAMIRES ARAUJO DE SOUZA                | APROVADO        | *****      |
| TAMIRES DA SILVA FRANCISCO             | APROVADO        | *****      |
| TAMIRES GOMES MARTINS                  | APROVADO        | *****      |
| TATIANA FERREIRA CAROLINO              | APROVADO        | *****      |
| TATIANE DE ALMEIDA BARROSO             | APROVADO        | *****      |
| THAIS NEVES MEDEIROS                   | APROVADO        | *****      |
| THALYA DE OLIVEIRA PINTO               | APROVADO        | *****      |
| THAMIRES XAVIER BUENO                  | APROVADO        | *****      |
| THAYNARA LIMA DA SILVA                 | APROVADO        | *****      |
| THIAGO CONRADO PAIXAO                  | APROVADO        | *****      |
| VALDICEIA RIBEIRO DAS NEVES            | APROVADO        | *****      |
| VANESSA NUNES SOARES RIBEIRO           | APROVADO        | *****      |
| VERA LUCIA AREAS                       | APROVADO        | *****      |
| VERA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA           | APROVADO        | *****      |
| VERONICA MENDONCA                      | APROVADO        | *****      |
| VILMA MONTEIRO DA CONCEICAO            | APROVADO        | *****      |
| VIVIANE DE SOUZA TEIXEIRA              | APROVADO        | *****      |

**CONVOCADOS NOVO HORIZONTE III – DATA: 27/03/2024 (QUARTA-FEIRA) – HORÁRIO: 09 ÀS 16H**

| NOME                        | STATUS   | CPF        |
|-----------------------------|----------|------------|
| ADELAIDE DOS SANTOS ALVES   | APROVADO | 090*****33 |
| ADRIANA CESARIO BENTO       | APROVADO | 069*****30 |
| ADRIANA DA COSTA            | APROVADO | 039*****09 |
| ADRIANA XAVIER NERI         | APROVADO | 118*****16 |
| ALANE NUNES DA SILVA CORREA | APROVADO | 133*****79 |

|                                    |          |            |
|------------------------------------|----------|------------|
| ALCIONE CARVALHO SERPA             | APROVADO | 107*****45 |
| ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS        | APROVADO | 080*****   |
| ALESSANDRA TAVARES GERALDO         | APROVADO | 117*****18 |
| ALEXANDRA RIBEIRO GOMES            | APROVADO | 122*****51 |
| ALINE PEREIRA MARICA               | APROVADO | 099*****37 |
| AMANDA DAS DORES BATISTA           | APROVADO | 186*****45 |
| ANA CARLA GONCALVES                | APROVADO | 160*****07 |
| ANA MARIA RODRIGUES REIS           | APROVADO | 017*****27 |
| ANA PAULA DOS SANTOS LEAL          | APROVADO | 101*****05 |
| ANA PAULA FURTADO CANDIDO          | APROVADO | 137*****74 |
| ANA PAULA SOARES VIEIRA            | APROVADO | 069*****76 |
| ANDREZA BARBOSA RIBEIRO            | APROVADO | 161*****55 |
| ANGELA MARIA DA CONCEICAO MESQUITA | APROVADO | 749*****15 |
| ARLENE RIBEIRO ALMEIDA             | APROVADO | 110*****25 |
| ARTHUR FARIA RODRIGUES HENRIQUES   | APROVADO | 105*****97 |
| BRUNA DE ALMEIDA FLORENCIO         | APROVADO | 171*****19 |
| CAMILA DA CONCEICAO                | APROVADO | 150*****52 |
| CAMILA DA CRUZ SEVERIANO           | APROVADO | 121*****27 |
| CAMILA SANTOS LIMA                 | APROVADO | 131*****18 |
| CARLA FERREIRA OLIVEIRA MAGALHAES  | APROVADO | 204*****23 |
| CARLA PEREIRA DA SILVA             | APROVADO | 110*****   |
| CELIA MARIA DO ESPIRITO SANTO      | APROVADO | 501*****04 |
| CENILDE CARVALHO ROCHA             | APROVADO | 074*****78 |
| CHANA CAMPOS MENDES                | APROVADO | 118*****79 |
| CRISTINA RIBEIRO ROGERIO           | APROVADO | 091*****56 |
| DAIANA DE OLIVEIRA ALVES           | APROVADO | 109*****43 |
| DAIANA GOMES LEMOS                 | APROVADO | 136*****39 |
| DALVA MARIA LIMA                   | APROVADO | 680*****87 |
| DAMIANA SILVA GUILHERME            | APROVADO | 142*****63 |
| DANIELE DA SILVA BATISTA           | APROVADO | 153*****20 |
| DANIELE GUEDES RODRIGUES           | APROVADO | 175*****81 |
| DANIELLE FARIA HONORIO             | APROVADO | 098*****14 |
| DEBORA DE OLIVEIRA GOMES           | APROVADO | 114*****88 |
| DEBORAH TAVARES GOMES              | APROVADO | 137*****08 |
| ELIANA DE OLIVEIRA COUTINHO        | APROVADO | 153*****62 |
| ELIETE GOMES DOS SANTOS            | APROVADO | 623*****91 |
| ELOIZA DE SOUZA MANHAES FELIX      | APROVADO | 167*****48 |
| ELSA MARIA SILVA MATA              | APROVADO | 127*****05 |
| FABIOLA CRESPO MARTINS             | APROVADO | 172*****04 |
| FABIOLA FERREIRA DA MATTA          | APROVADO | 123*****93 |
| FLAVIA ALVES FRANCISCO             | APROVADO | 096*****33 |
| FOLIANA DE SOUZA OLIVEIRA          | APROVADO | 161*****79 |
| FRANCIELE DA SILVA BONFIM          | APROVADO | 144*****06 |
| FRANCIELE RANGEL DE SOUZA CAMPOS   | APROVADO | 061*****09 |
| GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA SILVA   | APROVADO | 112*****42 |
| GABRIELLY MACHADO CORDEIRO         | APROVADO | 131*****10 |
| GISLANE RIBEIRO FERNANDES          | APROVADO | 113*****27 |
| GLEICIMAR RODRIGUES DE SOUZA       | APROVADO | 116*****94 |
| GLEYCIELE BAIA FERREIRA DE JESUS   | APROVADO | 183*****65 |
| ILCILENE DA SILVA RANGEL           | APROVADO | 132*****00 |
| INGRID SANTOS DO ESPIRITO SANTO    | APROVADO | 130*****09 |
| ISABELA SOARES LOPES               | APROVADO | 121*****63 |
| ISAMARA NETO BRAGA                 | APROVADO | 158*****55 |
| IVONE ALVES BARRETO                | APROVADO | 928*****00 |
| JACYVALDO NICACIO DA SILVA         | APROVADO | 141*****30 |
| JANAINA DE OLIVEIRA                | APROVADO | 127*****38 |
| JANDIMARA DOS SANTOS ROSA          | APROVADO | 102*****07 |
| JANE ROSA                          | APROVADO | 114*****00 |
| JOANA BATISTA FERREIRA             | APROVADO | 007*****95 |
| JOAO FERREIRA DE SOUZA             | APROVADO | 525*****87 |
| JOCELINO GOMES DA SILVA            | APROVADO | 624*****00 |
| JOCENI MORAIS DE CARVALHO          | APROVADO | 134*****32 |
| JOCIANE RIBEIRO DA SILVA LOPES     | APROVADO | 139*****88 |
| JOCINEIA FELICIANO APRIGIO         | APROVADO | 095*****94 |
| JOSEILDA DA CONCEICAO              | APROVADO | 990*****87 |
| JOSI DA SILVA SANTOS               | APROVADO | 116*****37 |
| JOSIANE PEDROSA SOCORRO            | APROVADO | 062*****01 |
| JOSILANE SOARES RODRIGUES          | APROVADO | 120*****30 |
| JOYCE RANGEL PEREIRA               | APROVADO | 149*****89 |
| JOZIELLY GUSMAO PEREIRA            | APROVADO | 150*****33 |
| JULIANA DA CONCEICAO ABREU         | APROVADO | 140*****03 |
| JULIARA DOS REIS CARVALHO          | APROVADO | 127*****95 |
| JUSSARA BRANDAO SOARES DOS SANTOS  | APROVADO | 017*****40 |

|  |          |            |
|--|----------|------------|
| KAMILLY SILVA DE SOUSA                   | APROVADO | 129*****60 |
| KAREN DOS SANTOS CARNEIRO                | APROVADO | 176*****22 |
| KARINA MUNIZ ALVES DE OLIVEIRA           | APROVADO | 058*****45 |
| KELLY CRISTINA BONIFACIO DE SOUZA        | APROVADO | 130*****40 |
| LADIANE ROSA DA SILVA                    | APROVADO | 146*****57 |
| LAINÉ CHAGAS LOURENCO                    | APROVADO | 162*****79 |
| LAIS CARDOSO MAURICIO                    | APROVADO | 127*****54 |
| LARA LUIZA DOS SANTOS JACINTHO           | APROVADO | 161*****42 |
| LARISSA DO NASCIMENTO GONCALVES          | APROVADO | 117*****61 |
| LEIDE LUCIA ALVES DE MENEZES             | APROVADO | 017*****79 |
| LEIDIANE PRUDENCIO                       | APROVADO | 098*****78 |
| LELIANA ROSA BAZILIO                     | APROVADO | 086*****55 |
| LILIANE DE SOUZA                         | APROVADO | 154*****43 |
| LINDAURA ALVES DE MELO                   | APROVADO | 003*****26 |
| LIVIA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA        | APROVADO | 175*****31 |
| LIZANDRA PEIXOTO ALVES                   | APROVADO | 184*****29 |
| LUCIANA CARDOSO DE SOUZA                 | APROVADO | 017*****43 |
| LUCIANA DE LIMA ALMEIDA                  | APROVADO | 185*****81 |
| LUCIENE VIANA ESCOCARD                   | APROVADO | 045*****10 |
| MAIARA CRISTINA DA SILVA AYRES           | APROVADO | 178*****47 |
| MANOEL DE ALMEIDA                        | APROVADO | 525*****00 |
| MANUELA AMARAL DOS SANTOS                | APROVADO | 151*****16 |
| MARCELE MANHAES                          | APROVADO | 174*****01 |
| MARCELLE DE SOUZA SILVA GOMES            | APROVADO | 105*****84 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS         | APROVADO | 017*****80 |
| MARIA APARECIDA FARIAS BATISTA           | APROVADO | 189*****74 |
| MARIA CELIA DE MORAIS                    | APROVADO | 760*****82 |
| MARIA DE LOURDES SANTOS MACHADO          | APROVADO | 131*****16 |
| MARIA ISABEL MONTEIRO DOS SANTOS         | APROVADO | 717*****49 |
| MARIA LUCIA RODRIGUES                    | APROVADO | 105*****75 |
| MARILENE MENEZES DA SILVA                | APROVADO | 966*****87 |
| MARILIA CAIXAO CATARINA                  | APROVADO | 117*****27 |
| MARTA CRISTINA DA SILVA                  | APROVADO | 116*****23 |
| MAYARA SOUSA GONZAGA                     | APROVADO | 183*****20 |
| MAYSA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO        | APROVADO | 123*****06 |
| NATALIA COIMBRA SILVA                    | APROVADO | 144*****10 |
| NAYARA DOS SANTOS ANDRADE                | APROVADO | 146*****56 |
| NELIA VILACA                             | APROVADO | 434*****15 |
| NELIE MARIA PAES NOGUEIRA                | APROVADO | 944*****68 |
| NORMA SUELI DOMINGUES ZACARIAS RODRIGUES | APROVADO | 103*****02 |
| OLGA DA CONCEICAO RIBEIRO ALVES          | APROVADO | 147*****20 |
| ORGAN REGINA FIUZA                       | APROVADO | 007*****63 |
| PALOMA SARDINHA TAVARES                  | APROVADO | 159*****03 |
| PATRICIA GOMES CARLOS                    | APROVADO | 106*****40 |
| PAULA FERNANDA FRANCISCO RODRIGUES       | APROVADO | 113*****90 |
| PRISCILA CLAUDINO PEIXOTO                | APROVADO | 189*****44 |
| PRISCILA VIANA GONCALVES                 | APROVADO | 123*****81 |
| RAIANE PEIXOTO BATISTA                   | APROVADO | 183*****92 |
| RAQUEL DE SOUZA BRITO                    | APROVADO | 163*****92 |
| RENATA DA CONCEICAO SILVA AREAS          | APROVADO | 096*****23 |
| RENATA SILVA DE OLIVEIRA                 | APROVADO | 171*****77 |
| RITHELHY PIMENTEL DA SILVA               | APROVADO | 182*****41 |
| ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES                | APROVADO | 160*****65 |
| ROGERIO DA SILVA                         | APROVADO | 044*****56 |
| ROSANGELA MACHADO HORACIO RIBEIRO        | APROVADO | 090*****64 |
| ROSEVALDO GOMES                          | APROVADO | 007*****50 |
| ROSILANE DOS SANTOS PEIXOTO VASCONCELOS  | APROVADO | 112*****20 |
| ROSILENE DA SILVA CARVALHO               | APROVADO | 111*****86 |
| RUTH FARIA ARAUJO                        | APROVADO | 063*****00 |
| SAIONARA CARDOSO TOMAZ                   | APROVADO | 141*****92 |
| SALVADOR DA SILVA CRISTINO JUNIOR        | APROVADO | 077*****60 |
| SARA PACHECO AZEVEDO                     | APROVADO | 124*****98 |
| SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA               | APROVADO | 121*****18 |
| SELMA DE MAGALHAES CREMONEZ              | APROVADO | 990*****34 |
| STEPHANIE LOURENCO GONCALVES             | APROVADO | 123*****35 |
| STEPHANIE MARCELA MATIAS DE MORAES       | APROVADO | 172*****74 |
| SUELEN BARRETO MONCAO MANHAES            | APROVADO | 120*****29 |
| TAIS ROSA MATOS                          | APROVADO | 158*****67 |
| TANIA LUCIA BARROS RANGEL                | APROVADO | 926*****15 |
| TATILA KAROLINE SOUZA DOS REIS DA SILVA  | APROVADO | 167*****   |
| TAWANY PEREIRA DA SILVA                  | APROVADO | 175*****42 |
| TAYNARA PEREIRA DE MELO                  | APROVADO | 179*****80 |
| TAYRA COSTA DOS REIS                     | APROVADO | 038*****16 |

|  |          |            |
|--|----------|------------|
| THAIS MOREIRA DE SOUZA                 | APROVADO | 135*****90 |
| THAYNA ALVES DE MAGALHAES BRANCO       | APROVADO | 062*****13 |
| VALERIA PAES SEABRA                    | APROVADO | 057*****55 |
| VANESSA DA SILVA ROSA GOMES            | APROVADO | 119*****22 |
| VANESSA OLIVEIRA FIGUEIREDO            | APROVADO | 117*****06 |
| VERONICA VITORINO SALVADOR             | APROVADO | 086*****40 |
| VITORIA RANGEL DA SILVA                | APROVADO | 197*****33 |
| VIVIANE CAMPOS DA CRUZ DA SILVA        | APROVADO | 081*****63 |
| WANESSA DE OLIVEIRA ROSA               | APROVADO | 135*****28 |
| WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA MATIAS | APROVADO | 056*****51 |
| WIXARLANE BASTOS DE SOUZA              | APROVADO | 146*****76 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 009/2024**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual quisição de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

**LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. |
|------|--|-------|
| 01   | <b>PÃO TIPO FRANCÊS:</b> Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Produto fresco. Formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal fermento. Características adicionais: produto fresco, macio, massa leve, com sabor e odor característicos. Não serão aceitos produtos crus e nem tostados demais. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente e fechados, de forma que o produto seja entregue íntegro.  | UNID. |
| 02   | <b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE: PÃO TIPO HOT DOG.</b> Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento químico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente e fechado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Com rótulo contendo os ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade, registro de fiscalização do órgão competente e informações nutricionais, de acordo com a legislação sanitária vigente. Prazo mínimo de validade 07 (sete) dias no momento da entrega e no máximo 10 dias de fabricação.        | UNID. |
| 03   | <b>PÃO PARA HAMBURGUER:</b> Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Formato redondo. Ingredientes: sem gergelim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, e fermento químico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente e fechado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Com rótulo contendo os ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade, registro de fiscalização do órgão competente e informações nutricionais, de acordo com a legislação sanitária vigente. Prazo mínimo de validade 07 (sete) dias no momento da entrega e no máximo 10 dias de fabricação. | UNID. |
| 04   | <b>BROA DE MILHO (TIPO CAVACA):</b> Peso unitário de aproximadamente 60 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio (INS 450i) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), sal refinado iodado e erva doce. Não serão aceitos produtos crus e nem tostados demais. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente e fechados, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. O produto deverá estar fresco.   | UNID. |
| 05   | <b>PÃO MASSA DOCE COM AÇÚCAR:</b> Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, açúcar e outras substâncias permitidas. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. O produto deverá estar fresco. Não serão aceitos produtos crus e nem tostados demais. Acondicionados em embalagem adequada, de forma que o produto seja entregue íntegro.  | UNID. |
| 06   | <b>BISCOITO DOCE TIPO MINI-WAFER:</b> isento de gordura vegetal hidrogenada, sabor CHOCOLATE, preparado à base de farinha de trigo, amido, fermento químico, manteiga ou gordura, leite, açúcar, ovos, e outros ingredientes. O produto não deverá conter soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja. Validade superior a 180 dias. Embalagem 27g.  | UNID. |
| 07   | <b>BISCOITO DOCE TIPO MINI-WAFER:</b> isento de gordura vegetal hidrogenada, sabor MORANGO, preparado à base de farinha de trigo, amido, fermento químico, manteiga ou gordura, leite, açúcar, ovos, e outros ingredientes. O produto não deverá conter soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja. Validade superior a 180 dias. Embalagem 27g.  | UNID. |
| 08   | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROLADINHO DE GOIABA:</b> composição: goiaba, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermento químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, conservador: propionato de cálcio e aromatizante. Contém Glúten. Validade: superior a 180 dias. Embalagem 30g.   | UNID. |
| 09   | <b>MINI BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE:</b> com gordura vegetal interesterificada, enriquecido c/ ferro. Validade superior a 180 dias. Embalagem individual 55g.  | UNID. |
| 10   | <b>MINI BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO:</b> com gordura vegetal interesterificada, enriquecido c/ ferro. Validade superior a 180 dias. Embalagem individual 55g.  | UNID. |

|    |   |       |
|----|---|-------|
| 11 | <b>SNACK SALGADINHO ASSADO:</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem com 100g  | UNID. |
| 12 | <b>SNACK SALGADINHO ASSADO QUEIJINHO:</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, queijo parmesão ralado, sal, extrato de malte, pimenta do reino branca, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem com 100g  | UNID. |
| 13 | <b>BEBIDA LÁCTEA, UHT, SABOR CHOCOLATE:</b> com vitaminas, pronto para beber. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.  | UNID. |
| 14 | <b>SUCO DE FRUTA NATURAL, SABOR DE UVA:</b> sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.  | UNID. |
| 15 | <b>SUCO DE FRUTA NATURAL, SABOR DE CAJU:</b> sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.   | UNID. |
| 16 | <b>BISCOITO SALGADO DE POLVILHO</b> – Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha de soja. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem com 100g  | UNID. |
| 17 | <b>BISCOITO SALGADO TIPO PITS STOP, ORIGINAL</b> – biscoito salgado, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223). Porção 27g (6 unidades) Marca de Referência: Marilan, Piraquê e Club Social.   | UNID. |
| 18 | <b>SUCO DE FRUTA NATURAL, SABOR DE LARANJA:</b> sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 1 litro.  | UNID. |
| 19 | <b>SUCO DE FRUTA NATURAL, SABOR DE CAJU:</b> sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 1 litro.   | UNID. |
| 20 | <b>SUCO DE FRUTA NATURAL, SABOR DE MANGA:</b> sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 1 litro.  | UNID. |
| 21 | <b>KIT LANCHE:</b> pão tipo francês de no mínimo 50g composto por manteiga, com 2 duas fatias de queijo muçarela e 2 fatias de presunto, embalados embalados individualmente em embalagem filme bopp; 01 banana com comprimento de no mínimo 10cm, higienizada em embalagem filme bopp individual; 01 bolinho individual de no mínimo 30g sabor baunilha c/ recheio de chocolate, com validade superior a 180 dias; 01 suco de nectar de fruta de 200ml sabor uva, embalagem cartonada e aluminizada c/ canudo acoplado; 02 guardanapos de papel, de boa absorcao com dimensão mínima de 22x22cm. O kit deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, atóxica, de tamanho apropriado, tipo sacola. todos os itens deverão conter validade mínima de 01 dia na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. | UNID. |

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar a requisição através do e-mail planejamento.smdhscmpras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, situada na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, nº 05, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes- RJ, CEP: 28051-250 pelos telefones (22) 98168-7410, no e-mail [planejamento.smdhscmpras@gmail.com](mailto:planejamento.smdhscmpras@gmail.com).

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2024.

**ANA PAULA MANHÃES BARRETO**  
Gerente de Compras  
Mat.: 40.324

**Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes - CIAMP- POP-RUA -**

Campos dos Goytacazes, 19 Março de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

A Presidente do Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP – POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 21 de Março de 2024 (quinta-feira) às 8:30h (1ª convocação) e 9h00m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no CREAS III - Avenida José Alves de Azevedo, número 216.

**PAUTA:**  
1- Assuntos Gerais

**Úrsula França**  
- Presidente do CIAMP -

**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0006/2023**

Processo nº 2021.045.000166-5-PR  
Pregão Presencial nº 016/2021  
Contrato nº 0006/2023  
Empresa Contratada: **STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.**  
CNPJ: 42.588.400/0001-10  
Objeto: Acréscimo no quantitativo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente a aquisição de materiais de consumo odontológico, tipo, ácidos adesivos, brocas, dentre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 12.463,75 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
Data da Assinatura: 30/06/2023.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 40.407

**Fundação Municipal de Saúde**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0021/2024**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 018/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ Nº. 31.342.367/0001-17  
VALOR TOTAL: R\$ 198.659,20 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0056/2024**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 020/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000199-3-PR  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 31.342.367/0001-17  
VALOR TOTAL: R\$ 165.030,00 (Cento e sessenta e cinco mil e trinta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0091/2024**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO**  
CNPJ Nº. 07.144.092/0001-22  
VALOR TOTAL: R\$ 422.025,58 (quatrocentos e vinte e dois mil e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0092/2024  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ N.º 31.342.367/0001-17  
VALOR TOTAL: R\$ 759.369,83 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0093/2024  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 23.486.068/0001-28  
VALOR TOTAL: R\$ 234.915,60 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0101/2024  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 003/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 27.844.493/0001-00  
VALOR TOTAL: R\$ 134.950,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0111/2024  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 007/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ N.º 27.844.493/0001/0001-00  
VALOR TOTAL: R\$ 2.024.370,00 (Dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA nº 009/2024

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta informar a Comissão de Sindicância no âmbito interno desta Fundação e dá outras providências:

Considerando a importância do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

Considerando que a Administração Pública possui sindicância como instrumento para apuração de irregularidades no serviço público;

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública direta e indireta possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle de atividade;

RESOLVE:

**Artigo 1º:** Nomear a Comissão de Sindicância no âmbito interno da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com finalidade de apurar irregularidades e ilegalidades administrativas;

**Artigo 2º:** A comissão que trata o artigo 1º será composta por 03 (três) servidores municipais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, conforme segue:

Presidente da Comissão: Aline de Souza Ferreira  
Membro: Ronaldo Henrique Barbosa Júnior  
Membro: Lays Aparecida Camargos Rodrigues

**Artigo 3º:** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000175-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023

CONTRATO Nº 004/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.077.771/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 28.322,40 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/2024.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000175-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023

CONTRATO Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.325.092/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 6.677,55 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2024.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000183-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023

CONTRATO Nº 0013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ACOLHIMENTOS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 47.206.779/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 30.123,55 (TRINTA MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2024.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000183-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2023

CONTRATO N.º 0017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ACOIHMENTOS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: WL ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 39.887.939/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 20.677,42 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2024.

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000074-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2023

CONTRATO N.º 063/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE COM IP VÁLIDO E FIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E UNIDADES QUE COMPOEM A ESTRUTURA FÍSICA DA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: LINK WEB TELECOM LTDA.

CNPJ: 11.220.856/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 189.600,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542

*Replicado por ter saído com incorreção.*

## Previcampos

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 02/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 006/2024, publicado no Diário Oficial no dia 13 de março de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

- 1 - Discussão, votação e aprovação do balancete de dezembro de 2023;
- 2 - Curso de Certificação de RPPS;
- 3 - Assuntos Gerais.

Declarada aberta a reunião, não foi possível deliberar a ordem do dia, tendo em vista a inexistência de quórum. Fizeram presentes na reunião representando o Previcampos Mario Terra Arêas Filho, Diretor Presidente, Cintia Moreira Cruz Gomes, contadora, Jéssica Santana de Souza, contadora e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Também estavam presentes Lainiquer Ferreira Alves Moreira da Silva e Carine de Oliveira Rocha. Fica justificada a ausência da presidente Mônica de Souza Gomes, que está realizando curso no TCE/RJ e Marcio Queiroz Moraes, em razão de reunião junto ao gabinete do Prefeito. Foi dito pelo presidente do Previcampos que da atual composição do Conselho Fiscal já manifestaram interesse em realizar o curso Lainiquer Ferreira Alves Moreira da Silva, Mônica de Souza Gomes, Marcio Queiroz Moraes e Carine de Oliveira Rocha. O membro nato Wainer Teixeira de Castro, embora tenha manifestado interesse em realizar o curso, não irá mais compor o Conselho Fiscal devido a legislação eleitoral. Sueli da Silva Carvalho e Elaine Fontes Leão ainda não se manifestaram quanto ao interesse na realização da prova de certificação de RPPS. Tendo em vista a inexistência de quórum, encerrou-se a presente reunião às 10h e 40min. Fica designada a próxima reunião para o dia 25 de abril de 2024, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

**MARIO TERRA ARÊAS FILHO**  
Diretor Presidente do Previcampos

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**  
Assessor Jurídico  
Secretário

**CARINE DE OLIVEIRA ROCHA**  
Membro

**CINTIA MOREIRA CRUZ GOMES**  
Contadora

**JÉSSICA SANTANA DE SOUZA**  
Contadora

**LAINIQUER FERREIRA ALVES MOREIRA DA SILVA**  
Membro Suplente

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA IMTT N.º 17/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria IMTT N.º. 0015/2024, disciplinando sobre as regras para adesão ao parcelamento de débitos do Transporte perante esta autarquia.

## RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a data final para adesão ao parcelamento descrito na Portaria IMTT n.º. 0015/2024, autorizando aqueles que estiverem em débito com o IMTT, de solicitar o parcelamento até o dia 28/06/2024, presencialmente perante o IMTT.

**Art. 2º.** O parcelamento dos débitos com esta autarquia, compreenderão aos seguintes itens:

- a) Taxa de Vistoria Anual de cada veículo;
- b) Taxa de Substituição e/ou Inclusão de cada veículo;
- c) Multas relativas aos Autos de Infração de cada veículo;
- d) Outros Débitos mediante requerimento perante esta autarquia.

**Art. 3º.** Ficam mantidos os demais artigos contidos na Portaria IMTT N.º. 0015/2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2024.

**Nelson Godá**  
Presidente do IMTT  
Mat. 40.605

## PORTARIA N.º 0018/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º -** Considerando o processo administrativo disciplinar – PAD nº 2023.109.000037-5-PA, cujo objeto se destina a apuração de eventuais irregularidades na prestação do serviço assumido nos contratos de permissão, abandono de linha.

**Art. 2º -** Alterar a composição dos membros da Comissão instituída por meio da Portaria n.º 049 de 2023.

**Art. 3º -** A Comissão Especial de Processo Administrativo passará a ser composta pelos servidores:

- 1 – Alcides Guimarães Venâncio Neto, matrícula 40.477 (Presidente);
- 2 – Fabrício Barreto dos Santos Moura, matrícula 41.461 (Membro);
- 3 – Letícia de Almeida Neto, matrícula 33.912 (Membro).

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas na Portaria n.º 033/2023.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**NELSON GODÁ**  
Presidente do IMTT  
Mat. 40.605

## Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

## CONCORRÊNCIA N.º. 015/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **P.L. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.671/0001-27, apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de reforma na Biblioteca Nilo Peçanha/Palácio da Cultura - Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2024.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

## Câmara Municipal

PORTARIA N.º 0061/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Edson Moreira dos Reis Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Presidência, Símbolo CC1-SN1, com vigência a partir de 12/03/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
= Presidente =

**PORTARIA Nº 0062/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Thalita de Azevedo Souza Borges Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete da Presidência, Símbolo CC1-SN1, com vigência a partir de 12/03/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**ATO EXECUTIVO Nº 0008/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Gabinete da Presidência, por meio do Memorando nº 014/2024 GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

**RESOLVE** autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado padrão - CC1, formulado pelo Gabinete da Presidência, na forma do Memorando nº 014/2024 GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 019/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 12 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA** - 1º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 2º Vice-Presidente -  
**MAICON SILVA DA CRUZ** - 1º Secretário -  
**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS** - 2º Secretário -

**RESOLUÇÃO NÚMERO 9.468 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2024 DE 24/01/2024, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 41, COMBINADO COM O INCISO III, DO §1º DO ART. 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E INCISO V DO ART. 22, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O INCISO V DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 8.683 DE 11/11/2015 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Complementar Municipal nº 035/2024 de 25/01/2024 (Lei Orçamentária Anual do município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), conforme abaixo descrito.

| PROGRAMA DE TRABALHO  | ELEMENTO DE DESPESA   | FONTE | VALOR R\$           |
|-----------------------|---|-------|---------------------|
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes                    | 1.500 | 100.000,00          |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 1.500 | 3.900.000,00        |
| 01.122.0095.2724.0000 | 3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.500 | 1.186.000,00        |
| 01.122.0095.2726.0000 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais                               | 1.500 | 150.000,00          |
| 01.122.0095.2726.0000 | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação                                | 1.500 | 124.000,00          |
| <b>TOTAL</b>          |   |       | <b>5.460.000,00</b> |

**Art.2º**- A Fonte de Recursos no valor de 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), conforme abaixo descrito, decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| PROGRAMA DE TRABALHO  | DE | ELEMENTO DE DESPESA   | FONTE | VALOR R\$           |
|-----------------------|----|---|-------|---------------------|
| 01.122.0095.2290.0000 |    | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  | 1.500 | 1.000,00            |
| 01.122.0095.2290.0000 |    | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 1.500 | 1.000,00            |
| 01.122.0095.2290.0000 |    | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  | 1.500 | 1.000,00            |
| 01.122.0095.2290.0000 |    | 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente                          | 1.500 | 332.050,00          |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  | 1.500 | 500.000,00          |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção                         | 1.500 | 150.000,00          |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 1.500 | 280.000,00          |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                          | 1.500 | 45.000,00           |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                | 1.500 | 1.500.000,00        |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  | 1.500 | 1.386.950,00        |
| 01.122.0095.2724.0000 |    | 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente                          | 1.500 | 450.000,00          |
| 01.392.0095.2726.0000 |    | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                          | 1.500 | 100.000,00          |
| 01.392.0095.2726.0000 |    | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção                          | 1.500 | 50.000,00           |
| 01.392.0094.1725.0000 |    | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  | 1.500 | 1.000,00            |
| 01.392.0094.1725.0000 |    | 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas | 1.500 | 1.000,00            |
| 01.392.0094.1725.0000 |    | 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita        | 1.500 | 10.000,00           |
| 01.392.0094.1725.0000 |    | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 1.500 | 80.000,00           |
| 01.392.0095.2727.0000 |    | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  | 1.500 | 1.000,00            |
| 01.392.0095.2727.0000 |    | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 1.500 | 10.000,00           |
| 01.392.0095.2727.0000 |    | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 1.500 | 160.000,00          |
| 01.392.0095.2727.0000 |    | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  | 1.500 | 200.000,00          |
| 01.392.0095.2727.0000 |    | 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente                          | 1.500 | 200.000,00          |
| <b>TOTAL</b>          |    |   |       | <b>5.460.000,00</b> |

**Art.3º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

**Art.4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA** - 1º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 2º Vice-Presidente -  
**MAICON SILVA DA CRUZ** - 1º Secretário -  
**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS** - 2º Secretário -

**CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.**



CAMPOS IMT

PREFEITURA DE CAMPOS

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)